



ATA DA 32ª REUNIÃO DO COMITÊ REGIONAL PARA GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO - COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DE PRIMEIRO GRAU

Aos 28 dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às 10 horas, no Salão Nobre do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, reuniu-se o Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, presentes:

MMº. Sr. Juiz do Trabalho JOSÉ MATEUS ALEXANDRE ROMANO Titular da 82ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Presidente do Comitê;

MMª Sra. Juíza do Trabalho MARIA THEREZA DA COSTA PRATA, Titular da 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, eleita por votação direta entre seus pares do primeiro grau deste Tribunal;

MM. Sr. Juiz do Trabalho ANTONIO CARLOS AMIGO DA CUNHA, Titular da 22ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, suplente da representante eleita pelos magistrados;

MM. Sr. Juiz MICHAEL PINHEIRO MCCLOGHRIE, suplente da magistrada escolhida pelo Presidente deste Tribunal a partir da lista de magistrados inscritos para a eleição do representante dos magistrados;

Ilmo. Sr. LUIS AMAURI PINHEIRO DE SOUZA, servidor, eleito por votação direta entre os servidores deste Tribunal;

Ilmo. Sr. MAURÍCIO NOGUEIRA MACEDO SILVA, servidor, escolhido pelo Presidente deste Tribunal a partir da lista de servidores inscritos para a eleição do representante dos servidores;



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Comitê Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição
e-mail: comitevalorizacaoprimeirograu@trt1.jus.br

Ilmo. Sr. BRUNO HENRIQUE FERNANDES FONSECA, suplente do servidor escolhido pelo Presidente deste Tribunal.

O Diretor da Secretaria de Desenvolvimento Institucional justificou a impossibilidade de sua participação na reunião de hoje.

Convidado, compareceu à reunião o Sr. Fabio Petersen Bittencourt, Diretor da Secretaria-Geral Judiciária- SGJ.

Com a palavra, forneceu dados sobre a distribuição de mandados, em especial para atender o que previsto no artigo 17 da Resolução Administrativa CSJT nº 185/2017.

O presidente do Comitê informou que está sendo elaborada uma minuta de ato a fim de submeter ao Presidente deste Regional a regulamentação da citação/notificação (no PJe) de entes públicos.

O Diretor da SGJ propôs a remessa de ofício aos órgãos da administração direta solicitando a regularização de seus cadastros no PJe.

A proposta foi acolhida por todos.

Dando sequência à pauta, foi discutida a consulta ao Grupo Gestor do PJe a fim de que fosse possibilitada a expedição de vários alvarás e ofícios ao mesmo tempo, sem a necessidade de aguardar a assinatura do primeiro para a confecção do segundo.

O item restou prejudicado ante a informação obtida de que está proibida qualquer melhoria da versão atual em face da nova versão a ser implantada.

Quanto à possibilidade de se dar acesso ao estagiário ao PJe, foi aprovada a expedição de ofício ao presidente do Grupo Gestor Regional do PJe indagando sobre a viabilidade de tal providência.

O presidente deste Comitê informou que foi encaminhado ofício ao Presidente deste Regional a fim de disponibilizar o 3º estagiário de nível superior (Direito).

Informou ainda que foi convidado pelo Presidente deste Regional para participar das reuniões realizadas nos dias 21 e 22 do corrente mês nas quais foram tratados assuntos relativos ao projeto de migração de processos físicos para



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Comitê Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição
e-mail: comitevalorizacaoprimeirograu@trt1.jus.br

eletrônicos - CLE (Cadastramento de Liquidação e Execução). Participaram destas reuniões, conforme matéria publicada no site deste Tribunal: o Presidente deste Regional, o Corregedor Regional, AMATRA, ADICS, ESACS, OAB/RJ, SGJ, SDE, SST, DG, STI, representante do Grupo Gestor do e-Gestão, representante do Grupo Gestor do PJe, além do juiz gestor e a servidora gerente do projeto CLE no TRT5.

O presidente deste Comitê solicitou que ficasse consignado nesta ata o elogio às participações do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Firmo Ferreira Leal Neto e da servidora Maria Madalena Oliveira Brito que se dispuseram a repassar as experiências obtidas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – BA durante a implantação do projeto CLE naquele Regional. Registra, ainda, que os conhecimentos e experiências repassados foram de capital importância para o desenvolvimento da estratégia a ser adotada neste Regional.

O requerimento foi aprovado por unanimidade.

A seguir o presidente deste Comitê fez uma breve exposição dos benefícios que este Tribunal pretende alcançar com a migração dos processos físicos, dentre eles: aumento de produtividade, melhores condições de trabalho para magistrados, servidores e advogados, além de economia para o Tribunal.

Quanto à pesquisa realizada pelo Comitê junto aos magistrados, informou que as solicitações serão encaminhadas para os setores competentes para o devido processamento.

Deu ciência dos termos da comunicação feita à Escola Judicial sobre o VIII Fórum de Gestão Judiciária, conforme transcrição a seguir: “Após debates entre os membros do Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição do TRT da 1ª Região, realizado em nosso Plenário Virtual, foi deliberado em sugerir à Escola Judicial o seguinte tema para o VIII Fórum de Gestão Judiciária : **"Reforma trabalhista, com painéis temáticos (doutrinadores; empresários e sindicalistas) com momento de debates entre os juízes, com possibilidade de súmulas"**.

Registrou que posteriormente se reuniu com os membros da escola, onde o tema foi aceito. Nessa reunião foi debatida o formato do próximo fórum.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Comitê Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição
e-mail: comitevalorizacaoprimeirograu@trt1.jus.br

Informou que foi encaminhado ofício ao Presidente deste Regional no qual solicitou a lotação nas Varas do Trabalho, ainda este ano, do 3º estagiário de nível superior e inclusão na proposta orçamentária, de valor para cobrir gastos em 2018 com quatro estagiários em cada Vara do Trabalho, sendo dois de nível médio e dois de nível superior. O Comitê está aguardando resposta aos ofícios.

Diante de manifestações sobre o desempenho do malote digital e, por se tratar de sistema gerido pelo Conselho Nacional de Justiça, foi solicitado que os membros do Comitê juiz Michael Pinheiro McCloghrie e servidor Luís Amauri Pinheiro de Souza verifiquem com os magistrados e unidades judiciárias, as inconsistências no sistema Malote Digital para análise e busca por soluções.

Informou que através de contato telefônico conseguiu com o Comitê Gestor Regional do PJe a reinclusão dos dados do processo, razão pela qual restou prejudicada a expedição de ofício àquele Comitê.

Comunicou que o Presidente deste Tribunal revogou o Ato que suspendia os processos da UERJ.

Respondendo a um questionamento do servidor Luís Amauri, informou que, em razão de determinação superior que proíbe investimentos no sistema legado, não é possível incluir o localizador na tramitação do SAPWEB.

Com a palavra, a juíza Maria Thereza solicitou informações sobre a Resolução Administrativa CNJ nº 219/2016.

O presidente do Comitê informou que o relatório produzido e encaminhado à presidência foi disponibilizado, para análise, a todos os desembargadores. Informou ainda que o Exmo. Sr. Desembargador José da Fonseca Martins Júnior solicitou a apresentação de um estudo alternativo ao proposto, razão pela qual a Exma. Sra. Desembargadora Mery Bucker Caminha e o Exmo. Sr. Desembargador Jorge Fernando Gonçalves da Fonte solicitaram a retirada do processo de pauta.

Com a palavra, a juíza Maria Thereza indagou se há notícia sobre promoção de juízes e acrescentou que entende tratar-se de matéria que impacta a política de priorização do primeiro grau.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Comitê Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição
e-mail: comitevalorizacaoprimeirograu@trt1.jus.br

Com a palavra o presidente do Comitê informou que levará o questionamento ao Presidente do Tribunal.

Com a palavra o juiz Antonio Carlos Amigo da Cunha apresentou o relatório sobre as diretrizes aprovadas nos Fóruns de Gestão Judiciária. Solicitou apenas a abordagem sobre aquelas ainda não cumpridas, em especial: a realização de campanha no TRT sobre as consequências do falso testemunho e a criação de um banco de dados de decisões sobre grandes litigantes.

A seguir a juíza Maria Thereza transmitiu a preocupação de vários representados sobre a questão de auxílio (juízes substitutos).

Em face da reunião agendada pelo Exmo. Desembargador Corregedor para o próximo dia 1º (01/09/2017), foi recomendado que se aguarde a referida reunião a fim de dirimir eventuais dúvidas.

Se for necessário, serão listadas pelos interessados as dúvidas e dirigidas à juíza Maria Thereza para posterior encaminhamento ao Corregedor Regional.

Sobre os temas “centralização de execuções, recuperação judicial e falências” foi indicado o servidor Maurício Nogueira para apurar a responsabilidade pela atualização desses dados.

O servidor Maurício Nogueira deverá apurar também as providências necessárias para que o Comitê possa sugerir a centralização dessas informações em um “botão” na página principal da intranet, a fim de facilitar a consulta.

Fica designado o dia 16 de outubro, às 10 horas, no salão nobre localizado no 8º andar do prédio sede, para a próxima reunião do Comitê.

Esta ata serve de convocação dos servidores membros do Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, competindo a estes apresentá-la aos seus gestores para fins de liberação para a próxima reunião.

A solicitação do local será feita pelo Presidente do Comitê.



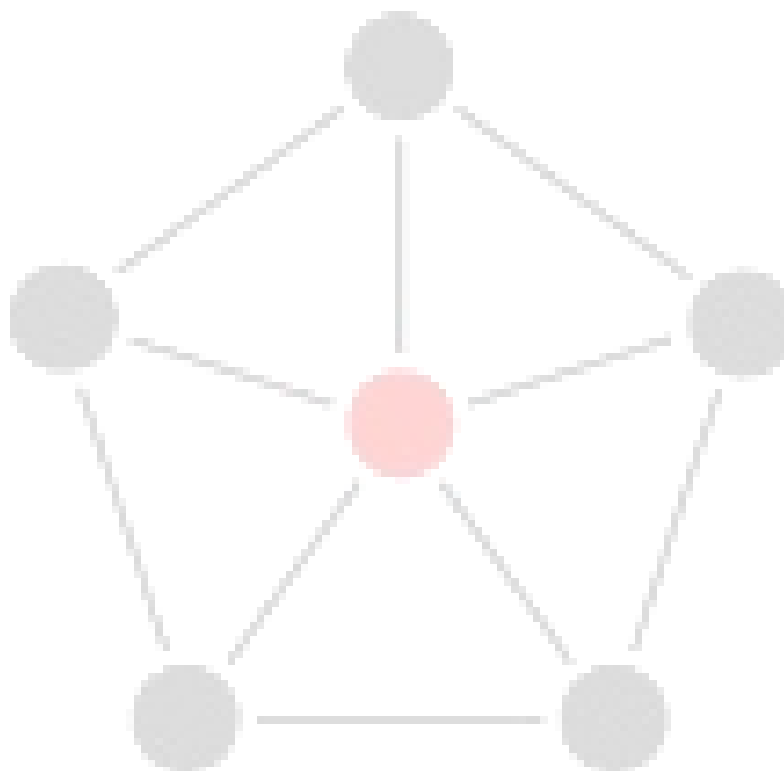
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Comitê Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição
e-mail: comitevalorizacaoprimeirograu@trt1.jus.br

Eu, Maurício Nogueira Macedo Silva, membro do Comitê de Priorização do Primeiro Grau lavrei a presente ata que vai devidamente assinada.

Em, 28 de agosto de 2017.

JOSÉ MATEUS ALEXANDRE ROMANO

Presidente



Priorização do **1º Grau** da Justiça
A nossa meta é você